

Propriedade provoca confusão

A confusão da localização exata do subsistema de Fumal passa pela propriedade da chácara Fumal, situada no limite da poligonal de Águas Emendadas. O chacareiro Antônio Rodrigues de Souza ocupa atualmente o local. A Terracap, no entanto, ganhou na Justiça, em primeira instância, o reconhecimento da área como terra pública. Na teoria, esse reconhecimento deveria pôr definitivamente ponto final na confusão, já que a chácara passaria a pertencer à Estação Ecológica de Águas Emendadas. Mas não é o que acontece na prática.

Pela legislação, a Terracap teria de repassar a área para o Iema que, por sua vez, a incorporaria à unidade de conservação de Águas Emendadas. De qualquer forma, a barragem de Fumal está sendo construída dentro do raio de 10 quilômetros ao redor da estação ecológica - área tampão da unidade de conservação.

Pelo Termo de Autorização 75/96, o terreno aonde está o canteiro de obras foi cedido pela Terracap à Caesb. "A Terracap não é respon-

sável pela ilegalidade ou não da construção da barragem no local. A autorização é no sentido da Caesb poder se valer da área", informou a assessoria de comunicação do órgão. Segundo a Terracap, a autorização para a construção da barragem está vinculada ao Iema. No entanto, a Terracap reconhece que Fumal está mesmo dentro da Estação Ecológica de Águas Emendadas, tendo sido a área desapropriada no governo Roriz.

Litígio - O Iema discorda da alegação. "Esta área ainda está em litígio", afirma o diretor Flávio Montiel. Enquanto a confusão não é desfeita, o Chefe da Estação Ecológica de Águas Emendadas, Luciano de Castro Teixeira, dá seu parecer desfavorável à barragem: "Mesmo sendo construída na periferia da Estação, a obra afeta o ecossistema", garante Luciano de Castro Teixeira, Chefe da Estação Ecológica de Águas Emendadas. "O barramento interfere no ciclo biológico de peixes e atrapalha o trajeto de animais silvestres pelas matas de galeria", explica. (RA)